



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.063 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.428 DE 23/01/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$.726.619,92 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL	R \$ (Reais)
		.02	PODER EXECUTIVO	
		02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		.0021	Encargos Gerais do Município	
28.843.0021.2049			RESGATE DA DIVIDA	
(xxx) 3.3.91.97.00	F: 05		Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	471.619,92
(xxx) 4.6.90.71.00	F: 05		Principal da Dívida Contratual Resgatada	130.000,00
(xxx) 4.6.91.71.00	F: 05		Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra	125.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	726.619,92

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.726.619,92 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Janeiro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

